



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**CULTURA, TURISMO, ESPORTE
E LAZER**

ATO DE RESULTADO DOS SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS DO EDITAL Nº 002/2021 AQUISIÇÃO DE ATIVOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

LOTE ÚNICO

A **PREFEITURA DE MARILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.744.176/0001-04, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, com endereço na Avenida Ângela Savergnini, nº 93 - Centro, Marilândia, Espírito Santo, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Gustavo Passamani Lorenzoni, torna pública, para o conhecimento dos interessados, após análise realizada pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM MARILÂNDIA/ES**, instituída pela Portaria Municipal nº 3225/2021, a **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E NÃO-SELECIONADOS DO EDITAL Nº 002/2021 AQUISIÇÃO DE ATIVOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, referente ao recurso repassado e previsto pela Lei Federal nº14.017/2020, alterada pelo disposto na Lei 14.150/2021, Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto nº 10.751/2021, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19; e do Decreto Municipal nº 4786, de 13 setembro de 2021, e ainda, em consonância com a Lei Estadual nº 11.180/2020 e o Decreto Estadual nº 4741- R/2020.

SELECIONADOS

NÚMERO DO PROTOCOLO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	VALOR DA PREMIAÇÃO
6978/2021	300 livretos impressos contendo a história da colonização do município de Marilândia, músicas folclóricas e orações	R\$ 3.000,00
6989/2021	Cachaças artesanais Cavallari	R\$ 2.999,72
6999/2021	Enxoval Artesanal de Mesa e Banho	R\$ 3.000,00
6990/2021	Peças artesanais diversas moldadas em madeira	R\$ 2.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**CULTURA, TURISMO, ESPORTE
E LAZER**

1. Poderão os interessados interpor recurso administrativo do resultado dos beneficiados, nos dias 19 e 20 de novembro de 2021, até às 17 horas do último dia do prazo estabelecido.

1.1 O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário constante no Anexo IX, para o endereço eletrônico do Edital, em semcel@marilandia.es.gov.br nos dias 19 e 20 de novembro de 2021, até às 17 horas do último dia do prazo estabelecido.

1.2 O Recurso deverá ser encaminhado apenas no formulário do Anexo IX, não sendo aceitos outros documentos complementares sobre a proposta.

1.3 O pedido de Recurso será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA no dia 22 de novembro de 2021 e respondido através de Ata de Resultado, publicada no site da Prefeitura Municipal de Marilândia, no endereço marilandia.es.gov.br, no dia 25 de novembro de 2021. A decisão nesse caso terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Marilândia, 18 de Novembro de 2021.

Gustavo Passamani Lorenzoni

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer